

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 102/2022 SMS

Processo nº 13.862/2022

Pregão Eletrônico nº: 012/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ramona Cerqueira Pereira, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, em 18/05/2022, processo administrativo nº 13.862/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 13.862/2022 e no EDITAL nº 012/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSOS SETORES, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORIA DA CONQUISTA. de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2022 - SMS





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



Lot e Nº	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicita da	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
4	4.1	Arroz branco tipo 1, os derivados de cereais devem ser preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais.	DONA ANA	3.300	KG		R\$ 4,00	R\$ 13.200,00	
	4.2	ARROZ PARBOILIZADO, beneficiado, longo, fino, tipo 1, pacote com 1 kg, com selo da	DONA ANA	2.940	KG		R\$ 3,84	R\$ 11.289,60	
		Valor Total do Lote						R\$ 24.489,60	
	15.1	LINGÜIÇA TOSCANA SUÍNA – de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	REZENDE	840	KG		R\$ 18,99	R\$ 15.951,60	
15	15.2	CARNE FRESCA ACEM — in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	FRIBOI	1.680	KG		R\$ 33,80	R\$ 56.784,00	
	15.3	ALCATRA carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	FRIBOI	840	KG		R\$ 47,80	R\$ 40.152,00	
	15.4	COXÃO MOLE (CHÃ DE DENTRO) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	FRIBOI	840	KG		R\$ 30,00	R\$ 25.200,00	

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



CAPONIA CON			CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF			THE RESIDENCE OF THE PROPERTY	
	15.5	COXÃO MOLE MOÍDO (CHÃ DE DENTRO) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, moído, embaladas à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	BOI DOURADO	840	КG	R\$ 14,00	R\$ 11.760,00
	15.6	FÍGADO BOVINO de primeira qualidade, limpo, congelado á 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	FRIBOI	420	кG	R\$ 16,49	R\$ 6.925,80
	15.7	CHARQUE DIANTEIRA – Aparência: baixo teor de gordura, textura firme e suave, com ausência de líquidos, sabor e odor, (antes e pós cocção) agradável. Não poderá estar com sabor e/ou odor rançoso – embalagem à vácuo de 1 quilo.	FRIRENSE	840	KG	R\$ 39,99	R\$ 33.591,60
	15.8	CARNE SUÍNA LOMBO - congelado a 12 graus Celsius - A embalagem do produto deverá ser em sacos de plástico transparente, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3 kg por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto.	SULMAR	420	КG	R\$ 20,55	R\$ 8.631,00
		Valor Total do Lote					R\$ 198.996,00
16	16.1	FRANGO INTEIRO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	NATURAV E	840	КG	R\$ 13,80	R\$ 11.592,00
	16.2	FILÉ PEITO DE FRANGO carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	NATURAV E	1.680	KG	R\$ 21,15	R\$ 35.532,00

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com





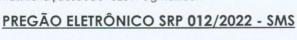
Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



	16.3	FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA - Frango tipo coxa e sobrecoxa, apresentar-se congelado em pedaços padronizados, sem tempero, baixo teor de gordura.	COPACOL	840	KG	R\$ 16,80	R\$ 14.112,00
		Valor Total do Lote					R\$ 61.236,0
	29.1	Tempero Verde – maços frescos de salsinha, coentro e cebolinha.	IN NATURA	1.008	KG	R\$ 3,00	R\$ 3.024,0
	29.2	Abóbora moranga de 1ª qualidade; peso médio de 1kg integro, consistência firme; casca livre de fungos.	IN NATURA	1.260	KG	R\$ 2,00	R\$ 2.520,0
	29.3	Aimpim sem casca, congelado.	DO SITIO	1.040	KG	R\$ 5,00	R\$ 5.200,0
	29.4	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	IN NATURA	4.200	МАÇО	R\$ 4,00	R\$ 16.800,0
	29.5	Batata Inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	IN NATURA	2.100	KG	R\$ 5,00	R\$ 10.500,0
	29.6	Batata doce de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	IN NATURA	2.520	KG	R\$ 1,00	R\$ 2.520,0
	29.7	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos.	IN NATURA	1.260	KG	R\$ 1,00	R\$ 1.260,0
29	29.8	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	IN NATURA	1.260	KG	R\$ 3,00	R\$ 3.780,0
	29.9	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	IN NATURA	840	KG	R\$ 1,00	R\$ 840,0
	29.10	Couve Folha de 1ª qualidade - com folhas íntegras, maços frescos, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	IN NATURA	840	МАÇО	R\$ 3,00	R\$ 2.520,0
	29.11	Pimentão de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande.	IN NATURA	420	KG	R\$ 3,00	R\$ 1.260,0
	29.12	Repolho Branco de 1ª qualidade — isento de fungos e sujidade.	IN NATURA	840	KG	R\$ 1,00	R\$ 840,0
	29.13	Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos.	IN NATURA	1.680	KG	R\$ 6,00	R\$ 10.080,0
	29.14	Cebola branca – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	672	KG	R\$ 3,90	R\$ 2.620,8
		Valor Total do Lote					R\$ 63.764,8
					Mala a Water Land	Planilha ====>	R 348.486,4

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com







Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 4,15,16 e 29, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ 348.486,40 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

CNPJ: 12.831.587/0001-60	RAZÃO SOCIAL: GILSON DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME				
ENDEREÇO: Av Itambé, nº56, Brasil					
CIDADE: Vitória da Conquista/BA	UF: ba	CEP: 45.051-420			
TELEFONE: (77) 988323232					
ENDEREÇO ELETRÔNICO: gilsonecialtda	@clubnet.com.br				
REPRESENTANTE: GILSON DE OLIVEIRA	SILVA				
RG: 04.500.120-00		CPF № 775.935.375-87			

3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

- 6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 14 / 06 2002 tendo validade até 14 / 06 22, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista — BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com RAMONA CERQUERA PEREIRA
VISTO



Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



Vitória da Conquista – BA, 14.06.2022

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde

EMPRESA BENEFICIÁRIA
GILSON DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME
Representante legal
GILSON DE OLIVEIRA SILVA
CPF Nº 775.935.375-87

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2022 - SMS

